



## **PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

### **1) Requerimento de Inscrição De Pessoa Jurídica**

O requerimento de Inscrição de Pessoa Jurídica deve estar devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida do representante legal e responsável técnico (RT) titular e pelo substituto (se houver).

### **2) Rol das Atividades do Responsável Técnico**

Descritivo detalhado das atividades do RT titular, elaborado em papel timbrado, assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico (RT) titular (modelo consta na página 2 do requerimento).

Obs: O Biomédico pode ser RT por até 2 (dois) estabelecimentos, mesmo quando se tratar de filiais ou subsidiárias.

### **3) CNPJ da Unidade**

Cópia simples do comprovante de situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal (disponível em [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

### **4) Certidão ou Certificado de Inscrição em Outros Conselhos**

Se houver outras unidades (matriz, filiais ou postos de coleta) inscritas em outros Conselhos, apresentar cópia simples do documento de registro\*

\*Vide mais detalhes em notas explicativas.

### **5) Documento de Constituição do Estabelecimento**

#### **1. Se a Pessoa Jurídica estiver inscrita na Junta Comercial ou no Cartório**

Apresentar 1 (uma) cópia **autenticada** do contrato social ou última alteração contratual consolidada ou requerimento de empresário ou estatuto ou ata de assembleia constando assinatura e firma reconhecida dos sócios e do advogado com nº da OAB. \*



**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA**  
6ª REGIÃO



Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Paraná

2. Se a Pessoa Jurídica “não” estiver inscrita na Junta Comercial ou no Cartório

Apresentar 3 (três) vias originais do contrato social ou última alteração contratual consolidada ou requerimento de empresário ou estatuto ou ata de assembleia constando assinatura e firma reconhecida dos sócios e do advogado com nº da OAB.\*

**IMPORTANTE:** se a última alteração contratual não estiver consolidada deverá apresentar todas as alterações ocorridas anteriormente.

\*Em se tratando de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) fica dispensado o “Visto do Advogado” nos contratos sociais e alterações, conforme (DNRC).



**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA**  
6ª REGIÃO



Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Paraná

**(PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO)**

1 (uma) cópia autenticada do documento de abertura do estabelecimento devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos (estatuto, ata ou decreto).

Caso não possua nenhum desses documentos, apresentar declaração (modelo na última página), elaborada em papel timbrado, constando razão social, endereço, CNPJ, objeto social e data de constituição ou início de atividades, assinada pela autoridade competente e com firma reconhecida.

**(PESSOA JURÍDICA DE NATUREZA FILANTRÓPICA)**

1. 1 (uma) cópia autenticada do documento de abertura do estabelecimento devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos (estatuto e atas com inclusões e alterações).

2. Para requerer isenção de taxas e anuidade:

Apresentar 1 (uma) cópia simples do certificado de Entidade Filantrópica e Beneficente (CEBAS)

\*Se na data do pedido de inscrição junto ao CRBM-6, o estabelecimento estiver com pedido de renovação do Certificado (CEBAS) em andamento junto ao Órgão competente, deverá apresentar 1 (uma) cópia simples do protocolo do pedido de renovação protocolado tempestivamente (com antecedência mínima de 6 (seis) meses do termo final de sua validade).

\*Se o protocolo se refere ao primeiro pedido de certificação (CEBAS) que está em andamento, a empresa recolherá taxas e anuidade normalmente no valor referente à 1ª faixa de capital das empresas privadas. (Vide tabela abaixo). Quando a empresa estiver de posse do certificado ou documento que comprove o deferimento poderá apresentar e pleitear isenção de taxas e anuidades futuras.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA**  
6ª REGIÃO



Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Paraná

**\*NOTA EXPLICATIVA**

**CERTIDÃO OU CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE MATRIZ, FILIAIS OU POSTOS DE COLETA EM OUTRO CONSELHO**

Ao apresentar uma unidade para registro e constarem outras unidades (matriz ou filial(ais) ou posto(s) de coleta), no documento de constituição (contrato social, alteração contratual, requerimento de empresário, estatuto ou ata) que estiver dentro da jurisdição do CRBM-6 (Paraná) que não for pedir o registro junto ao CRBM-6, deverá apresentar, cópia simples de certidão ou certificado de inscrição no Conselho da respectiva profissão de todas as unidades.\*

\*Todas as unidades que estiverem sob a responsabilidade técnica de biomédico deverão ser inscritas no CRBM-6.

**TAXAS E ANUIDADES**

Taxa de inscrição e Taxa de expedição de certificado de responsabilidade técnica

Obs.: O certificado de responsabilidade técnica só será emitido se a PJ e o RT titular estiverem quites com o recolhimento de taxa(s) e anuidade(s). Anuidade é cobrada de acordo com o capital social e proporcional ao mês em que a solicitação do registro for protocolada no CRBM-6.

**Faixas de Capital Anuidades**

<b>FAIXA DE CAPITAL</b>	<b>ANUIDADE</b>
Até R\$ 9.162,01	R\$ 515,00
de R\$ 9.162,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 642,00
de R\$ 50.000,00 até R\$ 91.620,00	R\$ 825,00
de R\$ 91.620,00 até R\$ 458.000,00	R\$ 1.071,00
Acima de R\$ 458.100,01	R\$ 1.390,00

1. Filiais: recolhem 50% (cinquenta por cento) do valor fixado para a matriz.
2. Postos de coleta: recolhem 20% (vinte por cento) do valor fixado para a matriz.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA**  
**6ª REGIÃO**



Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Paraná

Pessoas jurídicas de direito público ou de natureza filantrópica, neste caso, com certificado de filantropia em dia, estão isentas do recolhimento das taxas de inscrição, de emissão do certificado de responsabilidade técnica e anuidade.

**APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- A. Pessoalmente ou por correio: Rua Visconde de Nacar, 754, Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-200.
- B. Atendimento pessoal de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.
- C. Pedidos de inscrição com documentos incompletos serão devolvidos. A situação do pedido poderá ser acompanhada em [www.crbm6.gov.br](http://www.crbm6.gov.br), 'serviços online'. O prazo de tramitação é de cerca de 30 (vinte) dias uteis.
- D. A guia de recolhimento com o valor das taxas de inscrição e de emissão do certificado de responsabilidade técnica será enviada à PJ interessada por e-mail depois que a documentação tiver sido protocolada no CRBM-6.
- E. Os contatos do CRBM-6 com os interessados são feitos preferencialmente por e-mail.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA**  
**6ª REGIÃO**



Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Paraná

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

Exigível somente no caso de a pessoa jurídica de direito público não possuir estatuto ou ata ou Decreto documentando a abertura do laboratório.

DECLARAMOS que o estabelecimento .....

.....,

CNPJ nº ....., localizado na (Rua, Avenida, Travessa, etc.)

..... nº .....

bairro ....., na cidade de.....,

Estado de ....., tem como objetivo social .....

.....

.....

.....

.....

tendo iniciado suas atividades em ...../...../.....

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal com firma reconhecida